



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS

ÍNDICE
ART 01 LEI 10.520/02 -UG PARTICIPANTE

Assunto	Página
Termo de Abertura de Processo de Licitação	-
Termo de Manifestação de Interesse em Participação em Registro de Preço	1/6
Estudos Preliminares	7/8
Solicitação de Adesão a UGG	9/12
Parecer Jurídico AGU	13/19
Ata de Registro de Preços	20/33
Propostas de Entregas de Mobiliário (Projetos)	34/68

TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

UG GERENCIADORA SRP 23/2018 – UGG 160295

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo referente a licitação acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas na **Manifestação de Interesse em Participação de Registro de Preços**.

Rio de janeiro, RJ, 16 de janeiro de 2019.

SANDRO CÉSAR DE ALMEIDA COELHO – Maj
Chefe da SALC





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
IRP N° 01/2019 - UASG 160295 – Comando 9ª Brigada Infantaria Motorizada(Es)/RJ

1. FINALIDADE

Participação do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias, (UASG: 160289), na condição de Órgão Participante, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2019 (UASG: 160295), que tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento e instalação de divisórias para Centro de Estudo de Pessoal e Forte Duque de Caxias, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Comando 9ª Brigada Infantaria Motorizada(Es)/RJ, referente à IRP nº 01/2019.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal aquisição, tendo como referência os Objetivos Estratégicos de Apoio ao Ensino, o plano de modernização de material permanente interno da OM e a melhoria na qualidade da prestação de serviço de apoio aos alunos das diversas unidades militares e forças auxiliares que frequentam os cursos regulares oferecidos pelo CEP/FDC e CIEx, além do público estrangeiro alojado no CEP/CIEx/CPAEx também matriculado em cursos da OM.

O material permanente/mobiliário das instalações do Complexo do Forte Duque de Caxias de maneira geral, encontram-se obsoletos e desgastados por conta dos anos de uso, pela rotatividade de usuários, bem como pela ação de desgaste natural causado pela maresia, em especial nas partes metálicas dos diversos mobiliários, que encontram-se sem condições ideais de uso, sendo imprescindível sua substituição.

Portanto, em virtude da economia de meios e da praticidade permitidos pelo Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, esta UG opta por aderir à IRP nº 01/2019/UG 160295, na situação de Unidade Gestora Participante - UGP do Registro de Preços.

3. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

O local para a entrega do material será pré-determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o que prevê o Termo de Referência. O endereço de nossa OM: UASG 160289 – CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS – CEP/FDC, sito a



Praça Almirante Júlio de Noronha, s/nº, Leme, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22.010-020, Tel: (21) 3223-5015 / 3223-5016. E-mail: salc.cep@gmail.com / almoxarifadocep@gmail.com.

4. DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade.

Item	OBJETO	Unidade	Qtd
1	DIVISÓRIA PISO-TETO EM MÓDULO CEGO Modulação horizontal conforme especificação das quantidades e projeto, permitindo a total intercambiabilidade entre os módulos. A Divisória deverá possuir 86 mm de espessura total em todo o seu comprimento, com fechamento cego do piso ao teto, podendo ser inteiríço ou com bandeira. Fechamento duplo, em painéis de madeira aglomerada prensada, termo fundida, com densidade variando entre 685 kg/m ³ e 733,3 kg/m ³ , tratadas contra fungos e insetos. Com 56 mm de vão livre entre os painéis de fechamento. Painéis de fechamento em Placas de laminado melamínico tipo MDP madeirado padrão a definir, com 15 mm de espessura, cuidadosamente recortadas em maquinário específico - seguindo fielmente o dimensionamento definido e perfeitamente esquadrejadas - devem receber, em todo o seu perímetro, fitas de borda em PVC com 1,0 mm de espessura coladas a quente por maquinário específico, pelo sistema hot-melt; pela face interna dos painéis deverá ser executada a usinagem de um friso guia, paralelamente às arestas verticais, para uniformizar e guiar a colocação dos ganchos de fixação, evitando distorções que prejudiquem o resultado final da montagem. Painéis fixados à estrutura por encaixe de pressão ao conjunto estr	M ²	1.600
2	DIVISÓRIA PISO-TETO EM MÓDULO DETALHADA Modulação horizontal conforme especificação das quantidades e projeto, permitindo a total intercambiabilidade entre os módulos. A Divisória deverá possuir 86 mm de espessura total em todo o seu comprimento, com fechamento cego do piso ao teto, podendo ser inteiríço ou em até 3 paginações. Fechamento duplo, em painéis de madeira aglomerada prensada, termo fundida, com densidade variando entre 685 kg/m ³ e 733,3 kg/m ³ , tratadas contra fungos e insetos. Com 56 mm de vão livre entre os painéis de fechamento. Painéis de fechamento em Placas de laminado melamínico tipo MDP madeirado padrão a definir, com 15 mm de espessura, cuidadosamente recortadas em maquinário específico - seguindo fielmente o dimensionamento definido e perfeitamente esquadrejadas - devem receber, em todo o seu perímetro, fitas de borda em PVC com 1,0 mm de espessura coladas a quente por maquinário específico, pelo sistema hot-melt; pela face interna dos painéis deverá ser executada a usinagem de um friso guia, paralelamente às arestas verticais, para uniformizar e guiar a colocação dos ganchos de fixação, evitando distorções que prejudiquem o resultado final da montagem. Painéis fixados à estrutura por encaixe de pressão ao c	M ²	1.600
3	DIVISÓRIA PISO-TETO CEGA, QUADRO DE VIDRO DUPLO E BANDEIRA CEGA ATÉ O TETO Modulação horizontal nominal de 900mm permitindo a total intercambiabilidade entre os módulos - ou em conformidade com as especificações ou projeto. A Divisória deverá possuir 86 mm de espessura total em todo o seu comprimento, com fechamento da parte inferior cego até 935 mm do piso, duplo, em painéis de madeira aglomerada prensada, termo fundida, com densidade variando entre 685 kg/m ³ e 733,3 kg/m ³ , tratadas contra fungos e insetos - com 56 mm de vão livre entre os painéis de fechamento. Painéis de fechamento da parte inferior e da bandeira superior em Placas de laminado melamínico tipo MDP madeirado padrão a definir, com 15 mm de espessura, cuidadosamente recortadas em maquinário específico - seguindo fielmente o dimensionamento definido e perfeitamente esquadrejadas - devem receber, em todo o seu perímetro, fitas de borda em PVC com 1,0 mm de espessura coladas a quente por maquinário específico, pelo sistema hot-melt; pela face interna dos painéis	M ²	1.200



	deverá ser executada a usinagem de um friso guia, paralelamente às arestas verticais, para uniformizar e guiar a colocação dos ganchos de fixação em nylon, evitando distorções que prejudiquem o resultado fin		
4	DIVISÓRIA PISO-TETO CEGA E QUADRO DE VIDRO DUPLO, DO TIPO GUILHÉ, COM BALCÃO E PASSAGEM PARA DOCUMENTOS. Modulação horizontal típica de 900 mm a 1200mm para melhor composição dos ambientes permitindo a total intercambiabilidade entre os módulos - ou em conformidade com as especificações ou projeto. A Divisória deverá possuir 86 mm de espessura total em todo o seu comprimento, com fechamento da parte inferior cego até 935 mm do piso, duplo, em painéis de madeira aglomerada prensada, termo fundida, com densidade variando entre 685 kg/m ³ e 733,3 kg/m ³ , tratadas contra fungos e insetos - com 56 mm de vão livre entre os painéis de fechamento. Painéis de fechamento da parte inferior em Placas de laminado melamínico tipo MDP madeirado ou liso, padrão a definir, com 15 mm de espessura, cuidadosamente recortadas em maquinário específico - seguindo fielmente o dimensionamento definido e perfeitamente esquadrejadas - devem receber, em todo o seu perímetro, fitas de borda em PVC com 1,0 mm de espessura coladas a quente por maquinário específico, pelo sistema hot-melt; pela face interna dos painéis deverá ser executada a usinagem de um friso guia, paralelamente às arestas verticais, para uniformizar e guiar a colocação dos ganchos de fixação	M ²	180
5	DIVISÓRIA PISO-TETO VIDRO DUPLO Modulação horizontal conforme especificação das quantidades e projeto, permitindo a total intercambiabilidade entre os módulos. A Divisória deverá possuir 86 mm de espessura total em todo o seu comprimento. Fechamento em quadros de vidro duplo, com 6 mm de espessura cada, incolores, temperados, encaixilhados em perfis exclusivos de alumínio com desenho levemente arredondado e sem rebaixos na face do perfil que poluam visualmente o conjunto, montados com ângulos de 45 graus (meia esquadria). A secção do perfil do quadro de vidro deverá ter no máximo 35mm de altura, para garantir a leveza estética do conjunto montado. Para acomodação dos vidros nos quadros serão utilizados perfis não aparentes tipo "vígula" em PVC utilizados com o objetivo de eliminar qualquer atrito ou vibração decorrentes de eventuais impactos no conjunto além de contribuir com o isolamento do som, e com a vedação acústica dos quadros. Quadros de vidro fixados à estrutura por encaixe de pressão ao conjunto estrutural - através de um sistema composto por clipe e niveladores de nylon, permitindo a praticidade do saque individual e frontal e proporcionando firmeza, uniformidade e facilidade no ajuste de alinhamento. Estrutura inter	M ²	500
6	DIVISÓRIA PISO TETO EM VIDRO ÚNICO JUNTA SECA Modulação horizontal típica de 900 mm a 1200mm – permitindo a total intercambiabilidade entre os módulos - ou em conformidade com as especificações ou projeto. Fechamento em vidro único com 10 mm de espessura laminados de segurança (5 mm + película PVB + 5 mm), incolores, e com lapidação reta-filetada e polida em toda a volta da peça de vidro. Estrutura constituída por guias de formato retangular de altura máxima de 35mm e largura total de 25mm, fixadas no piso, teto e paredes, em alumínio extrudado, e que fixam e estruturam os painéis de vidro com firmeza e precisão. As guias de fixação dos vidros serão compostas por 2 elementos; O primeiro elemento é o perfil base, com formato de "J" que é fixado diretamente ao piso, teto ou parede e que recebe diretamente os vidros. Por conta de seu formato "J", esse perfil facilita e agiliza a colocação dos painéis de vidro, permitindo maior rapidez e segurança durante a montagem, e minimizando quebras accidentais dos painéis por dificuldade no encaixe das peças. O segundo elemento constitui-se de uma tampa lateral que se encaixa sob pressão na aba do perfil "J" e que trava totalmente o sistema, deixando o conjunto da guia simétrico. Tanto o perfil	M ²	500
7	LAMBRI CEGO ÚNICO OU EM ATÉ 3 PAGINAÇÕES Modulação horizontal conforme especificação das quantidades e projeto, permitindo a total intercambiabilidade entre os módulos. O Lambri deverá possuir 86 mm de espessura total, com fechamento cego do piso ao teto, podendo ser interno ou em até 3 paginações. Fechamento simples, em painéis de madeira aglomerada prensada, termo fundida, com densidade variando entre 685 kg/m ³ e 733,3 kg/m ³ , tratadas contra fungos e insetos. Com 56 mm de vão livre entre os painéis de fechamento e a alvenaria onde o lambri será aplicado. Painéis de fechamento em Placas de laminado melamínico tipo MDP madeirado padrão a definir, com 15 mm de espessura, cuidadosamente recortadas	M ²	1.500



	em maquinário específico - seguindo fielmente o dimensionamento definido e perfeitamente esquadrejadas - devem receber, em todo o seu perímetro, fitas de borda em PVC com 1,0 mm de espessura coladas a quente por maquinário específico, pelo sistema hot-melt; pela face interna dos painéis deverá ser executada a usinagem de um friso guia, paralelamente às arestas verticais, para uniformizar e guiar a colocação dos ganchos de fixação, evitando distorções que prejudiquem o resultado final da montagem. Painéis fixados à estrutura por encaixe		
8	DIVISÓRIA DECORATIVA Modulação horizontal conforme especificação das quantidades e projeto, permitindo a total intercambiabilidade entre os módulos. A Divisória deverá possuir 86 mm de espessura total em todo o seu comprimento, com fechamento cego até o teto. Fechamento duplo, em painéis de madeira prensada, termo fundida, com densidade variando entre 685 kg/m ³ e 733,3 kg/m ³ , tratadas contra fungos e insetos. Com 56 mm de vão livre entre os painéis de fechamento. PAINÉIS de fechamento ECOLÓGICOS decorativos PET em placas de MDF 15mm com usinagens em alto relevo, padrão de desenho a definir, revestidos no sistema à vácuo (revestimento acompanha desenho das usinagens, revestindo totalmente o painel) com resina PET (resina composta de até 80% de material reciclado), resistentes ao impacto, com variedade e estabilidade de cores, com tratamento contra amareulado, mofos, cupins, umidade e gorduras, cuidadosamente recortadas em maquinário específico - seguindo fielmente o dimensionamento definido e perfeitamente esquadrejadas; pela face interna dos painéis deverá ser executada a usinagem de um friso guia, paralelamente às arestas verticais, para uniformizar e guiar a colocação dos ganchos de fixação, evitando distorções que prejudiquem	M ²	350
9	MÓDULO DE PORTA SIMPLES Módulo de porta de giro com 86 mm de espessura. Folha única de 38 mm de espessura, cega do piso ao teto. Modulação horizontal de 980 mm ou em conformidade com as especificações ou projeto. Folha em madeira aglomerada prensada, termo fundida, maciças com densidade variando entre 685 kg/m ³ e 733,3 kg/m ³ , tratadas contra fungos e insetos, com espessura total variando entre 38 e 40 mm, bordeadas em PVC de 1,0 mm de espessura em revestimento de laminado melamínico tipo MDP madeirado ou liso cor a definir. Folhas fixadas aos batentes em alumínio extrudado em formato exclusivo através de dobradiças especiais, em alumínio extrudado, anéis de nylon antirruído e pino em alumínio sólido como eixo de giro - parafusadas à folha de porta e encaixadas à rebaixos nos batentes e fixadas a estes por pressão (através de parafusos de ponta cônica). Os batentes devem ter obrigatoriamente a funcionalidade de permitir a alteração do lado de abertura da porta sem que seja necessário substituir a folha de porta tampouco qualquer peça do conjunto dos batentes. Fechaduras La Fonte, referência 515 AEE (alumínio escovado envernizado) ou CRA (cromo acetinado). Estrutura (interna e externa) e batentes em alumínio natural de múltipla fa	Unidade	300
10	MÓDULO DE PORTA DUPLA Módulo de porta dupla de giro com 86 mm de espessura. Folhas de 38 mm de espessura, cegas do piso ao teto. Modulação horizontal de 1600 mm ou em conformidade com as especificações ou projeto. Folhas em madeira aglomerada prensada, termo fundida, maciças com densidade variando entre 685 kg/m ³ e 733,3 kg/m ³ , tratadas contra fungos e insetos, com espessura total variando entre 38 e 40 mm, bordeadas em PVC de 1,0 mm de espessura em revestimento de laminado melamínico tipo MDP madeirado ou liso cor a definir. Folhas fixadas aos batentes em alumínio extrudado em formato exclusivo através de dobradiças especiais, em alumínio extrudado, anéis de nylon antirruído e pino em alumínio sólido como eixo de giro - parafusadas à folha de porta e encaixadas à rebaixos nos batentes e fixadas a estes por pressão (através de parafusos de ponta cônica). Os batentes devem ter obrigatoriamente a funcionalidade de permitir a alteração do lado de abertura da porta sem que seja necessário substituir a folha de porta tampouco qualquer peça do conjunto dos batentes. Uma das folhas será equipada com fechadura La Fonte, referência 515 AEE (alumínio escovado envernizado) ou CRA (cromo acetinado), e a outra folha será equipada com fechos .	Unidade	100
11	MÓDULOS COMPLEMENTARES Móvel complementar composto de chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm,	M ²	800

	texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m ³ , resistência à tração perpendicular kgf/cm ² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm ² = 143, resistência à tração superficial Kg/cm ² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810 - Terminologia, NBR 14810 - Requisitos e NBR 14810 - Métodos de ensaio. E/ou chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m ³ , resistência à tração perpendicular kgf/cm ² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/c		
12	PERSIANA Persiana cabeceira e base em chapa 0,45x0,80 NBR5915 EM, com 4 micron de fundo primer epóxi cromato de zinco e 4 micron de tinta acabamento Poliéster Estufa com PMT 204°C. Lâminas em alumínio laminado, Liga 5182 H19 com 16mm de largura, com pintura de acabamento em Poliéster sistema Coil com 4 micron de camada e PMT 204°C totalizando 0,21 de espessura. Corda em fios de nylon trançado com 12,5x18mm. Na cor predominante da persiana. (Variação máxima permitida de 5% nas medidas para mais ou para menos).	M ²	800
13	TRATAMENTO ACÚSTICO. Lã de Pet feita com fibras muito leves de poliéster, que passam por um processo de compactação a baixa temperatura (160°C a 180°C) e pressão. Não é utilizada água e nenhum tipo de resina ou qualquer componente volátil, o que garante uma estabilidade muito maior e mantém o comportamento acústico e térmico por tempo indeterminado, além de ser ecologicamente correta e sustentável.	M ²	1.000
14	PAINEL DIVISÓRIO PANORÂMICO. Painel divisório panorâmico de 80 a 100mm de espessura. Painel divisório de saque frontal com espessura externa de 80 a 100mm, composto por estrutura interna, de alta resistência com travessas horizontais, montantes verticais em perfil de alumínio extrudado providos de canal e cremalheiras para colocação de suportes para tampos e acessórios, com orifícios para passagem de fiação, no sentido vertical e horizontal e entre painéis. Totalmente montadas por meio de encaixes e parafusos, auto brocantes, flangeados, com acabamento zincado natural, sem a utilização de soldas. Na parte superior acima do nível do plano de trabalho, calha basculante em perfil de alumínio extrudado em formato reto, posicionada a 765mm de altura em relação ao piso, com acesso interno ao chassi de forma fácil pelo usuário, que é confeccionado em chapa de aço com 0,9mm de espessura que contém 4 orifícios retangulares para a colocação de tomadas elétricas padronizadas ABNT e 4 orifícios para dados tipo RJ45. Na parte inferior da estrutura, rodapé com tampas basculantes em perfil de alumínio extrudado, com ampla passagem interna de fiação e com formato retangular da mesma largura do biombo e 100mm de altura, com a opção de cego ou co	M ²	300
15	PAINEL ARTICULADO RETRÁTIL. Painel Cego com espessura mínima de 80mm. Revestido externamente com laminado melamínico de baixa pressão ou tecido com espuma; Isolamento acústico de 40Db em cada sala; Deslizamento suave e travamento simples, dispensando o uso de força física. Sistema de vedação retrátil junto ao piso, com acionamento manual através de chave especial tipo manivela. Perfil externo em alumínio extrudado com pintura epóxi eletrostática, na cor a definir. Sistema de sustentação exclusivamente por trilho superior, dispensando o uso de qualquer componente fixo no piso das salas. Sistema de vedação contínuo junto ao trilho. Trilho em alumínio de alta rigidez, com pintura epóxi eletrostática, cor a definir. Fixação superior do trilho à laje, viga de concreto ou estrutura metálica é feita por um sistema de sustentação com dispositivo para nivelamento do trilho. O recolhimento dos painéis poderá ser paralelo à parede, lado a lado ou em depósito próprio. Conjunto de roldanas duplas horizontais em nylon, para movimentação dos módulos. Tratamento acústico do espaço compreendido entre o forro e a laje, abrangendo dutos, tubulações, vigas e demais elementos existentes, de forma a garantir isolamento acústico. Estrutura em perfil d	M ²	300

Rio de Janeiro, RJ, 16 de janeiro de 2019.



SANDRO CÉSAR DE ALMEIDA COELHO – Maj
Chefe da SALC do CEP/FDC

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Diante do Demonstrativo das necessidades apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de janeiro de 2019.

MAURÍCIO DA SILVA GOMES – Cel
Ordenador de Despesas substituto do CEP/FDC



CEP/FDC
FZ. J. 07

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTES DUQUE DE CAXIAS**

ESTUDOS PRELIMINARES DE AQUISIÇÃO OU CONTRATACÃO

I – NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, o Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias encontra-se com os mobiliários de diversas dependências desgastados devido ao decurso do tempo.

O CEP/FDC dispõe de cursos regulares que preparam o corpo terrestre em diversas áreas de atuação na Força, dentre elas: Comunicação Social, Psicopedagogia e Operações Psicológicas.

Esta Unidade Gestora apoia administrativamente outras duas Organizações Militares: o Centro de Idiomas do Exército e o Centro de Psicologia Aplicada do Exército. Essas OM possuem alunos e estagiários que ficam alojados no CEP/FDC durante todo o ano, nos estágios intensivos de idiomas e nos processos de avaliação psicológica.

Para atender esses alunos, este Centro dispõe de um alojamento que é dividido em três alas - Ala A, Ala B e Ala C. Cada ala possui um banheiro coletivo, uma copa e seis apartamentos que comportam até quatro pessoas.

Esses alojamentos encontram-se com o seu mobiliário bem desgastado, devido ao decurso do tempo e à maresia intensa da orla da praia do Leme, o que tem ocasionado certo desconforto aos alunos. Portanto os apartamentos necessitam de móveis novos para melhor receber os militares e civis que lá se alojam.

As salas do Comandante do CEP/FDC e do Subcomandante do CEP/FDC, estão com o seu mobiliário muito antigo e desgastados. Os móveis são: mesas de presidente, cadeiras, mesa de reunião, aparadores, etc.

O CEP/FDC dispõe de um auditório que é utilizado para conferências, jornadas, e diversas palestras voltadas ao ensino. Esse auditório possui algumas poltronas quebradas e está necessitando de uma modernização de seu design.

Há o interesse de que a sala da Divisão Administrativa, localizada no pavilhão central do CEP/FDC, subdividida em duas áreas possua seis estações de trabalho, armários, cadeiras, mesa de reunião e mesas de centro novas para melhor acomodar seus integrantes.

A seção de Relações Públicas divide-se em três salas. Todas possuem o mobiliário desgastado pelo decorrer do tempo e o seu layout não acomoda de maneira satisfatória os seus componentes e visitantes. Para melhor acomodá-los é necessário a aquisição de mesas de reunião, mesas em L, estações de trabalho, cadeiras, sofás em sua recepção, armários e aparadores.

A sala da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos também necessita de novos móveis para o melhor acomodação dos seus componentes e melhorar o dispositivo em que os móveis atuais se encontram. São mesas para os adjuntos e auxiliares, cadeiras, mesa presidente, cadeira presidente e

José

em "L", 4 armários baixos, 8 gaveteiros e 7 suportes para CPU.

O CEP dispõe de duas copas, uma para o cassino e oficiais e outra para o cassino de subtenentes e sargentos.

As quantidades foram estipuladas com base na necessidade de 3 armários para a copa dos oficiais, 2 armários para a copa dos sargentos e novas bancadas para as duas copas.

O auditório do CEP/FDC que comporta aproximadamente 300 pessoas necessita de novas poltronas.

Para a sala do Comandante do CEP/FDC vislumbra-se uma mesa em "L" para o Comandante, um gaveteiro com cinco gavetas para a mesa, um aparador, um armário de aproximadamente, duas mesas laterais redondas e uma mesa de reunião de aproximadamente.

Para a sala do Subcomandante do CEP/FDC vislumbra-se a aquisição de uma mesa em "L" e dois armários.

A primeira sala das Relações Públicas do CEP/FDC, nela é vislumbrado a aquisição de uma mesa em "L", 5 gaveteiros, 5 suportes para CPU, uma mesa pequena, um armário de 2,10 m de altura e 4 armários suspensos.

Para a sala de recepção das Relações Públicas do CEP/FDC, vislumbra-se: duas mesas em "L", dois gaveteiros, um suporte para CPU, dois armários baixos, uma mesa pequena e um armário suspenso para diretoria.

Na terceira sala das Relações Públicas do CEP/FDC, vislumbra-se uma mesa em "L", uma mesa de reuniões, três mesas retangulares, 4 gaveteiros, 4 suportes para CPU, 4 armários baixos e 1 (um) armário grande.

O primeiro pavimento do Centro de Idiomas do Exército (CIdEx) é composto da sala do Chefe de Apoio e serviço, onde será necessário uma mesa em "L", um gaveteiro, um suporte para CPU e dois armários. A Seção de Pessoal, dividida em duas salas, vislumbra-se uma mesa em "L", seis mesas retangulares, seis suportes de CPU e três armários.

O segundo pavimento do CIdEx, é composto pela sala do comandante, onde vislumbra-se um armário lateral, três armários mistos e um armário grande. Para a sala do Subcomandante do CIdEx, uma mesa em "L", dois armários baixos, um gaveteiro e um suporte para CPU. Para a seção administrativa, seis mesas retangulares, quatro armários altos e seis suportes para CPU. Para a seção de inteligência, uma mesa em "L", dois armários baixos, um suporte para CPU e um gaveteiro.

Para o terceiro pavimento do CIdEx estima-se: na Seção de Certificação, 24 mesas em "L" e 15 armários. Na sala de Confecção de Provas, uma mesa grande e 5 armários. Secretaria, uma mesa em "L" e dois armários. Sala Subcomandante, uma mesa em "L" e dois armários. Sala de Reunião, uma mesa grande. Sala do Chefe da Divisão de Ensino, mesa em "L" e dois armários. Secretaria da Divisão de Ensino, duas mesas em "L" e dois armários. Seção de ensino, 24 mesas em "L" e 17 armários.

Para o quarto pavimento do CIdEx, estima-se: no auditório, um tablado, uma mesa e 41 poltronas. Na sala de aula 1, 13 mesas pequenas. Na sala de aula 2, 11 mesas pequenas. Para a sala de descanso, duas mesas quadradas pequenas, uma mesa redonda, uma mesa de centro, três sofás, 5 cadeiras e dois armários.



Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter Manifestação de Interesse

16/01/2019 09:06:21

Objeto	Interessado	Itens	Finalizar			
Órgão da UASG 52121 - COMANDO DO EXERCITO	UASG Gerenciadora 160295 - COM. 09 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA	Nº de IRP 160295 - 00001/2019				
Situação da IRP Transferida	Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Tipo de Licitação Menor Preço	Data Provável da Licitação 05/03/2019	Prazo Estimado de Validade da Ata 12	Compra Nacional Sim	Gerenciada/Autorizada ME/SGD Não
Objeto Registro de preços para eventual fornecimento e instalação de divisórias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.						
* Motivo para Adesão ao Processo de Contratação por SRP Adesão da Ata de registro de preços como UASG Participante tendo em Centro pretender modernizar as salas de aulas da divisão de ensino e das salas de aulas do CIDEEX e salas do CPAEx.						
314 caractere(s) disponível(e)s						
<input type="button" value="Salvar"/> <input type="button" value="Excluir"/>		(*) Campo de preenchimento obrigatório.				
<input type="button" value="Salvar"/> 						



Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter Manifestação de Interesse

16/01/2019 09:06:40

Objeto	Interessado	Itens	Finalizar
UASG			
UASG		Órgão da UASG	
160289 - CENTRO DE EST.E PES.E FORTE DUQUE DE CAXIAS		52121 - COMANDO DO EXERCITO	
Logradouro		Número	Complemento
PRACA ALMIRANTE JULIO DE NORONHA S/N - LEME			
Bairro	Município	CEP	
	Rio de Janeiro/RJ	22010020	
Gestor de Compras Interessado			
* CPF	Nome		
124.386.037-55	OK	CESAR AUGUSTO MENONCIN CRUZ	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail	
<input type="button" value="Limpar"/>			
Gestor de Compras Substituto			
CPF	Nome		
	OK		
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail	
<input type="button" value="Limpar"/>			
<input type="button" value="Salvar"/>	<input type="button" value="Excluir"/>	(*) Campo de preenchimento obrigatório.	
<small>Sistema SERPRO</small>			



Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

*

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter Manifestação de Interesse

16/01/2019 09:06:50

Objeto	Interessado	Itens	Finalizar
Filtro			
Nº do Item <input type="text"/> Descrição do Item <input type="text"/> Situação do Item <input type="button" value="Todos"/> Situação da Proposta <input type="button" value="Todos"/>			
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>			
Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento
1	Material	150482-DIVISÓRIA	M²
2	Material	150482-DIVISÓRIA	M²
3	Material	150482-DIVISÓRIA	M²
4	Material	150482-DIVISÓRIA	M²
5	Material	150482-DIVISÓRIA	M²
6	Material	150482-DIVISÓRIA	M²
7	Material	150482-DIVISÓRIA	M²
8	Material	150482-DIVISÓRIA	M²
9	Material	123455-MÓDULO ESTAÇÃO TRABALHO - DIVISÓRIA / MÓDULO	UNDIDADE
10	Material	123455-MÓDULO ESTAÇÃO TRABALHO - DIVISÓRIA / MÓDULO	UNDIDADE
11	Material	123455-MÓDULO ESTAÇÃO TRABALHO - DIVISÓRIA / MÓDULO	M²
12	Material	150223-PERSIANA	M²
13	Material	11940-PAINEL DE ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO	M²
14	Material	150482-DIVISÓRIA	M²
15	Material	150293-PAINEL EXPOSITOR	M²

15 registros encontrados, exibindo todos os registros.

(*) Campo de preenchimento obrigatório,

Atenção: **MARKET**



Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

•

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter Manifestação de Interesse

16/01/2019 09:07:04

Objeto	Interessado	Itens	Finalizar
Observações			
1000 caractere(s) disponível(eis)			
Anexo(s)			
<u>Anexar</u>			
Nenhum registro a ser exibido.			
Salvar Excluir Enviar			
(*) Campo de preenchimento obrigatório.			
Seleção: SELEÇÃO			


ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PARECER nº 02063/2019/FLRAR/CJU-RJ/CGU/AGU

PROCESSO nº 64303.001961/2019-43

ÓRGÃO ASSESSORADO: 9ª Brigada de Infantaria Motorizada

ASSUNTO: Aquisição e instalação de divisórias

VALOR: R\$ 78.176.782,80

EMENTA:

- I. PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS CUJO VALOR SEJA IGUAL OU SUPERIOR A R\$ 500.000,00.
- II. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13 e Lei nº 8.666/93.
- III. Aquisição e instalação de divisórias.
- IV. Regularidade Formal do Processo. Limites impostos pelo Decreto nº 7.689/2012. Adequação da Modalidade Licitatória Adotada.
- V. Análise das Minutas. Ressalvas e/ou Recomendações.

Senhor Consultor Jurídico da União,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de processo oriundo da 9ª Brigada de Infantaria Motorizada, que tem por objeto a aquisição e instalação de divisórias.

2. Os presentes autos, contendo 1 volume e 130 folhas, foram distribuídos ao advogado signatário, no dia 26/06/2019, para análise e emissão de parecer, nos termos do artigo 11, VI, "a", da Lei Complementar nº 73, de 1993 e do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

II - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

3. Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus



da assinatura do contrato ou do termo aditivo de prorrogação, podendo ser concedida por despacho no próprio processo, por memorando ou ofício, por meio eletrônico com assinatura digital ou outro meio idôneo que registre a autorização expressa da autoridade competente, consoante § 1º do artigo 4º da citada Portaria.



V - DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

10. No caso, pretende-se a aquisição de itens/bens, o/a(s) qual(is) foi(ram) classificado/a(s) pelo órgão consultante como "bens comuns".

11. Atestada a natureza comum dos bens pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2000, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão.

12. Ademais, segundo o art. 4º "caput" do Decreto nº 5.450, de 2005, a aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública deve ser empreendida através da modalidade Pregão, de preferência, em sua forma eletrônica, de maneira que a escolha do Administrador se encontre em conformidade com o regime jurídico pertinente.

13. E o artigo 3º do Decreto nº 7.892, de 2013 enumera em seus incisos as situações nas quais poderá ser adotado o Sistema de Registro de Preços. Tais hipóteses são exaustivas, taxativas, consoante entendimento exarado no PARECER nº 109/2013/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 265/2014/SFT/CGU/AGU. Encontra-se, com efeito, superado o entendimento, outrora adotado no âmbito desta Consultoria, de que tais hipóteses não eram exaustivas, dependendo, sól o lastro da ultrapassada visão, a utilização do referido sistema mais do atendimento ao interesse público do que do enquadramento preciso em uma delas, consoante PARECER Nº 125/2010/DECOR/CGU/AGU (revogado), que entendeu cabível a utilização do sistema sob o fundamento de contingenciamento orçamentário, por exemplo.

14. Necessário indicar a hipótese em que se enquadra o pretendido registro de preços. E, registre-se, segundo entendimento do TCU, não basta citar o dispositivo legal, necessário e imperativo que se fundamente com o nexo causal/fático. De modo, que haja, realmente, a subsumção à norma, ou seja, que o caso concreto apresentado se enquadre à lei.

VI - ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

15. É de extrema relevância que a autoridade assessorada sempre observe na contratação, as diretrizes de sustentabilidade ambiental.

16. Com efeito, as contratações da Administração Pública deverão contemplar os critérios da sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei nº 8.666, de 1993, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, e outras legislações pertinentes, sem perder de vista os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

17. Nesse sentido, a Lei nº 12.187 de 29/11/2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima adotou o uso do poder de compra do Estado como um importante instrumento para implementar a política de mudanças climáticas.



28. A seguir, passa-se à verificação do atendimento dos requisitos previstos no Decreto nº 5.450, de 2005, Decreto nº 7.892 de 2013, conjugados com as regras da Lei nº 10.520, de 2002 e da Lei nº 8.666, de 1993, necessários à instrução da fase preparatória do pregão, sendo certo que cabe ao Administrador observar as demais exigências concernentes à fase externa do procedimento em momento oportuno, posterior à presente manifestação jurídica.

29. Assim, serão tecidas considerações acerca das determinações constantes do ordenamento jurídico, em face do caso vertente, com a ressalva de que os textos das minutas anexadas serão analisados em tópicos especialmente abertos para essa finalidade.

IX - Justificativa da contratação

30. Quanto à justificativa da contratação, em conformidade com o que determina o art. 9º, III e art. 30, I, ambos do Decreto nº 5.450, de 2005, não cabe ao órgão jurídico adentrar o mérito (oportunidade e conveniência) das opções do Administrador, exceto em caso de afronta a preceitos legais. O papel do órgão jurídico é recomendar que tal justificativa seja a mais completa possível, orientando o órgão assistido, se for o caso, pelo seu aperfeiçoamento ou reforço, na hipótese de ela se revelar insuficiente, desproporcional ou desarrazoada, de forma a não deixar margem para futuros questionamentos, por exemplo, quanto à pertinência ou necessidade da contratação, ou dos quantitativos estimados, contemplando os requisitos mínimos estabelecidos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2008, especialmente em seu art. 15, inc. I, que arrola os principais elementos que deverão ser previstos na justificativa apresentada no caso de contratações de serviços. Não obstante, entendemos que os requisitos lá arrolados servem de importante baliza para a elaboração da justificativa também em casos de compras.

31. No que toca à especificação do objeto, esta deverá atender às normas técnicas elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT - eventualmente existentes, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962. É certo que o aumento do nível de detalhamento influirá inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

32. Destarte, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

- A princípio, a lei veda a preferência por marca - art. 15, §7º, inc. I, por representar restrição à ampla competitividade do certame. Todavia, não se pode olvidar que a própria lei, em seu art. 7º, parágrafo 5º admite a indicação de marca, características ou especificações exclusivas, desde que tecnicamente justificável, o que também é sustentado pela doutrina. Portanto, a justificativa correspondente deverá pautar-se em critérios técnicos e objetivos que demonstrem a sua imprescindibilidade para a plena satisfação de interesse público.



X - Autorização para abertura da licitação

37. A autorização para abertura da licitação devidamente assinada pela autoridade competente decorre da exigência do art. 30, inc. V do Decreto nº 5.450, de 2005.

XI - Termo de referência com a aprovação da autoridade competente



38. O termo de referência, de acordo com o que preceitua o §2º do art. 9º do Decreto nº 5.450/05, é o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente, conforme art. 9º, inc. II do Decreto nº 5.450, de 2005.

XII - Pesquisa de mercado

39. A pesquisa ampla e Iúdnea com base no valor de mercado que deverá ser realizada pelo órgão gerenciador, de acordo com o art. 5º, inciso IV do Decreto 7.892, de 2013, é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial do item (itens) que servirão como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo norbar o valor máximo aceitável, em consonância com o art. 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

40. A propósito, não se pode olvidar das diretrizes sobre procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, veiculadas pela Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, a seguir expostas:

"Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planalto.gov.br>; II - contratações similares de outros entes públicos em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. §1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência. §2º Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. §3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente. §4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores

45. O art. 30, inc. VI do Decreto nº 5.450, de 2005 exige a comprovação da legitimidade do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio.



XV - Da Intenção para registro de preços

46. Nos termos do art. 4º do Decreto nº 7.892, de 2013, o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, a ser operacionalizado por módulo do Sistema de Administração e Serviços Gerais – SIASG, deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades Integrantes do SRP com a finalidade de registrar e divulgar os itens a serem licitados.

47. Caberá ao órgão gerenciador, através da Intenção de Registro de Preços, consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, bem como confirmar junto aos órgãos participantes sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive no que tange aos quantitativos e termo de referência/ projeto básico.

48. O art. 6º do citado Decreto preceitua que será de competência do órgão participante, também mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, manifestar sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e demais especificações – termo de referência ou projeto básico, adequados ao registro de preços a que pretende fazer parte, garantindo que os atos relativos à sua inclusão estejam formalizados e autorizados por autoridade competente.

XVI - Minuta do edital e anexos

49. O art. 30, incisos VII e VIII do Decreto nº 5.450, de 2005 exigem que o processo licitatório seja instruído com as minutas do edital, termo de contrato ou instrumento equivalente, e, se for o caso, minuta da ata de registro de preços.

XVII - ANÁLISE DAS MINUTAS - Considerações gerais sobre o edital e anexos

50. Inicialmente, cumpre destacar que o órgão deverá adotar os modelos elaborados pela AGU, para a uniformização dos procedimentos com vistas ao aperfeiçoamento, eficiência, e celeridade nos processos licitatórios.

51. Todavia, dado o seu caráter genérico, e considerando-se as possíveis peculiaridades de cada objeto, ressaltamos que o gestor responsável deverá tomar as medidas de cautela quanto a eventuais adaptações ou acréscimos que se fizeram necessários nas minutas para a sua adequação ao caso concreto.

52. Além disso, uma vez que os modelos estão sujeitos a um processo dinâmico, o que importa em frequentes aperfeiçoamentos e atualizações, é possível que sejam feitas recomendações de adaptações nas minutas ao tempo de sua análise.



62. No presente caso, a minuta do edital deverá atender a todas as exigências pertinentes, *In casu*, apontaremos as seguintes observações.



- Preliminarmente, recomendo uma reflexão da Autoridade/Gestor, CPI, I Pregoeiro para que: qualquer alteração no Modelo de Edital da Advocacia-Geral da União - AGU só poderá ser realizada por necessidade exclusiva do objeto a ser licitado e, ressalte-se, devidamente justificada nos autos, caso contrário, deverão ser suprimidas. Alerta-se, noutro giro, para que se tenha sempre como norte, na confecção do Edital e Termo de Referência/ Projeto Básico, os artigos 14 a 16 e 27 a 51, em especial o 40 da Lei nº 8.666/93. Também, os princípios administrativos constantes do art. 3º da mesma Lei de Licitações e Contratos e os princípios constitucionais, constantes do art. 37 da Carta Magna, em especial os da ampla competição, economicidade e isonomia.
- A licitação por lote, com a adjudicação pelo menor preço global, sem comprovação de eventual ônus de ordem técnica ou econômica que inviabilize o parcelamento do objeto em ilens, caracteriza restrição à competitividade do certame, em vista do disposto nos art. 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei 8.666/93.
- Justificar a necessidade de inclusão de serviço junto com a aquisição, em especial, em função do princípio da economicidade. Caso contrário, separar o objeto, por meio de certames distintos.
- Por fim, o Edital deverá ser adaptado/atualizado, conforme os ditames dos Decretos de nº 8.538/2015 e de nº 9.488/2018 (que altera os de nº 7.579/2011 e nº 7.892/2013), se for o caso.

XX - Da Ata de Registro de Preços

63. A ata de registro de preços deve abordar o objeto, os preços, especificações e quantitativos, eventuais participantes, validade da referida ata, hipóteses de revisão e cancelamento de registros de preços, condições para o remanejamento de quantitativos, com base na Instrução Normativa nº. 6, de 25 de julho de 2014, da SLTI/MPOG (quando houver)



XXII - CONCLUSÃO

74. Em face do exposto, opinamos, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o julgo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela existência de óbices legais ao prosseguimento do presente processo, os quais restarão superados desde que observadas todas as recomendações deste Parecer, em especial as constantes dos Capítulos IV, V, VI, IX, XII e XIX. Por fim, registre-se que este parecerista apenas se responsabiliza pelas teses jurídicas esposadas, qualquer eventual omissão na análise não poderá ser entendida como aceitação, devendo ser objeto de nova consulta, caso persista(m) questão(s) não analisada(s) ou dúvida(s) jurídica(s). Também, não se responsabiliza pela conferência de documentos ou suas regularidade e legitimidade.

75. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consonante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo, será possível dar-se o prosseguimento do processo, nos seus demais termos, sem nova manifestação da CJU. Outrossim, alerte-se que, como sabido, não poderá haver no certame, condições ou restrições, mesmo que técnicas (caso não justificadas e necessárias), que restrinjam a ampla competição, maltratem o caráter isonômico e a busca pelo melhor e menor preço (economicidade). Caso persistam, após esta análise, a qual repise-se, apenas compete verificar questões e teses jurídicas, deverão ser ajustadas ou suprimidas.

76. Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da fase interna do processo licitatório, recomendando-se, em sua fase externa, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria. Também, que as informações e requisitos constantes no edital, termo de referência e anexos guardem consonância entre si.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 2019.

Franco Luciano Rangel de Azevedo Rosa
SIAPE nº 1212642
OAB/RJ nº 71.030

CEP/FDC
FI/N
20



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLA - 9ª BRIGADA DE INFANTARIA
MOTORIZADA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comando do Exército, por meio do Comando do GUEs/9ª Brigada de Infantaria Motorizada, sediado na Avenida Bernardo de Vasconcelos, 1000, Realengo, Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Coronel LUIZ FERNANDO MAGDALENA, inscrito no CPF sob o nº 769.616.107-88 portador da Carteira de Identidade nº 027.681982-9 MDEB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2018, processo administrativo nº 94303.001981/2019-20, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por elas(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-as às partes às normas constantes na Lei nº 8.686, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição e instalação de divisórias, especificadas nos Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 23/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DR
20



mm de vazio livre entre os painéis de fechamento. Painéis de fechamento em placas de laminado melamínico tipo MDP madeirado padrão a definir, com 15 mm de espessura, cuidadosamente recortadas em maquinário específico - seguindo fielmente o dimensionamento definido e perfeitamente esquadreadas - devem receber, em todo o seu perímetro, fitas de borda em PVC com 1,0 mm de espessura coladas a quente por maquinário específico, pelo sistema hot-melt; para face interna dos painéis deverá ser executada a maçonagem de um friso guia, paralelamente às arestas verticais, para uniformizar e guiar a colocação dos ganchos de fixação, evitando distorções que prejudiquem o resultado final da montagem. Painéis fixados à estrutura por encaixe de pressão ao conjunto estrutural - através de um sistema composto por clipe e niveladores de nylon, permitindo a praticidade do saque individual e frontal e proporcionando firmeza, uniformidade e facilidade no ajuste de alinhamento. Estrutura interna composta por montantes verticais confeccionados em perfil de alumínio extrudado, tipo tubular, com parede de 1,3mm de espessura mínima, garantindo à peça a robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural da divisoría. O perfil do montante terá dois compartimentos tipo canaleta em cada face para acoplamento dos ganchos em nylon do sistema de fixação das placas de fechamento. Os montantes deverão estar plenamente fixados e travados ao piso e ao teto por meio de guias de piso e teto compostas por perfil de alumínio extrudado, seção "U", com altura de 55mm para permitir bom nivelamento das placas e absorver diferenças no pé direito na obra. Os perfis de guia deverão ter paredes de 1,2mm de espessura mínima conferindo à peça a robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural da divisoría, e serão fixadas por meio de parafusos e buchas ou fixa dupla face no teto, paredes e piso. Para a composição do layout e interação entre as paredes de divisoría serão utilizados conectores em "T" e conectores em "L" que devem possuir a mesma espessura total da divisoría (86mm) conferindo uniformidade à instalação. Tiras de espuma autoadesiva aplicadas às calhas de piso, teto e paredes incrementam a estética do conjunto e ajudam a corrigir pequenas imperfeições da superfície. Perfis em borracha com desenho exclusivo devem ser utilizados nos canais verticais de 8mm entre os painéis de fechamento em ambos os lados da divisoría para aumento do desempenho acústico e complemento da estabilidade do fechamento. Acabamento da estrutura em pintura epóxi pó eletrostática ou anodizado no padrão alumínio natural-acetinada, tratados com banhos químicos para desengraxte, frequentamento e neutralização. Banhos eletrolíticos que promovem a formação de uma camada controlada e uniforme de óxido na superfície do alumínio para posterior coloração (deposição eletrolítica de sais metálicos) e selagem (hidratação do óxido de alumínio). O conjunto deve permitir passagem de cabimento por todo o interior. Apresentar juntamente com a proposta adjunta os documentos listados abaixo: Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 15141:2008, emitida pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8094/1983 - Material metálico revestido e níquel revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo

CEP/FDC
PL. N° 22


perfil de alumínio extrudado, tipo tubular, com parede de 1,3mm de espessura mínima, garantindo à peça a robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural da divisória. O perfil do montante terá dois compartimentos tipo embaletu em cada face para acoplamento dos ganchos em nylon do sistema de fixação das placas de fechamento. Os montantes deverão estar plenamente fixados e travados ao piso e ao teto por meio de guias de piso e teto compostas por perfil de alumínio extrudado, seção "U", com altura de 55mm para permitir bom nivelamento das placas e absorver diferenças no pé direito na obra. Os perfis de guia deverão ter parede de 1,2mm de espessura mínima conferindo à peça a robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural da divisória, e serão fixados por meio de parafusos e buchas ou fita dupla face no teto, paredes e piso. Para a composição do layout e interação entre as paredes de divisória serão utilizados conectores em "T" e conectores em "L" que devem possuir a mesma espessura total da divisória (86mm) conferindo uniformidade à instalação. Tiras de espuma autocolante aplicadas às calhas de piso, teto e paredes incrementam a acústica do conjunto e ajudam a corrigir pequenas imperfeições da superfície. Perfil em borracha com desenho exclusivo devem ser utilizados nos causos verticais de fuga entre os painéis de fechamento em ambos os lados da divisória para aumento do desempenho acústico e complemento da estabilidade do fechamento. Acabamento da estrutura em pintura epóxi po eletrostática ou anodizado no padrão alumínio natural acetinado, tratados com banhos químicos para desengraxte, fosqueamento e neutralização. Banhos eletrolíticos que promovam a formação de uma camada controlada e uniforme de óxido na superfície do alumínio para posterior coloração (deposição eletrolítica de sais metálicos) e selagem (hidratação do óxido de alumínio). O conjunto deve permitir passagem de cabimentos por todo o interior. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 15141:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 576 horas conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, assinada por

 08



alumínio extrudado, tipo tubular, com parede de 1,3mm de espessura mínima, garantindo à peça a robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural da divisória. O perfil do montante terá dois compartimentos tipo canaletas em cada face para acoplamento dos ganchos em nylon do sistema de fixação das placas de fechamento. Os montantes deverão estar plenamente fixados e travados no piso e ao teto por meio de guias de piso e teto compostas por perfil de alumínio extrudado, seção "U", com altura de 55mm para permitir bom nivelaamento das placas e absorver diferenças no pé direito na obra. Os perfis de guia deverão ter parede de 1,2mm de espessura mínima conferindo à peça a robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural da divisória, e serão fixados por meio de parafusos e buchas ou fita dupla face no teto, paredes e piso. Para a composição do layout e interação entre as paredes de divisória serão utilizados conectores em "T" e conectores em "L" que devem possuir a mesma espessura total da divisória (86mm) conferindo uniformidade à instalação. Tiras de espuma autocolante aplicadas às calhas de piso, teto e paredes incrementam a acústica do conjunto e ajudam a corrigir pequenas imperfeições da superfície. Perfis em borracha com desenho exclusivo devem ser utilizados nos canais verticais de 8mm entre os painéis de fechamento em ambos os lados da divisória para aumento do desempenho acústico e complemento da estabilidade do fechamento. Acabamento da estrutura em pintura epóxi po eletrostático ou anodizado no padrão alumínio natural aceitável, tratados com banhos químicos para desengraxate, fosqueamento e neutralização. Banhos eletrolíticos que promovam a formação de uma camada controlada e uniforme de óxido na superfície do alumínio para posterior coloração (deposição eletrolítica de sais metálicos) e selagem (hidratação do óxido de alumínio). O conjunto deve permitir passagem de cabimento por todo o interior (incluindo o perímetro dos quadros de vidros) ou, opcionalmente, passagem de cabimento por coluna. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 15141:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante juntamente com o comprovante de pagamento da quitação do título CREA, para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8094/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham unidas soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8095/2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham unidas soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 576 horas conforme norma NBR 8096/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham unidas soldadas; Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva

PP 29



face do perfil que poluem visualmente o conjunto, montados com ângulos de 45 graus (mola esquadria). A seção do perfil do quadro de vidro deverá ter no máximo 35mm de altura, para garantir a leveza estética do conjunto montado. Para acomodação dos vidros nos quadros serão utilizados perfis não aparentes tipo "virginal" em PVC utilizados com o objetivo de eliminar qualquer atrito ou vibrações decorrentes de eventuais impactos no conjunto além de contribuir com o isolamento do som, e com a vedação acústica dos quadros. Painéis e quadros de vidro fixados a estrutura por encaixe de pressão no conjunto estrutural - através de um sistema composto por clipe e niveladores de nylon, permitindo a praticidade do saque individual e frontal e proporcionando firmeza, uniformidade e facilidade no ajuste de alinhamento. Conjunto estrutural (interno e externo) totalmente em alumínio natural de múltipla face extrudado em perfis de formato exclusivo – proporcionando precisão e agilidade de montagem, onde a fixação fina e contínua dos painéis de fechamento à estrutura proporciona estabilidade dimensional, rigidez do conjunto e flexibilidade de composição. Estrutura interna composta por montantes verticais confeccionados em perfil de alumínio extrudado, tipo tubular, com parede de 1,3mm de espessura mínima, garantindo à peça a robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural da divisória. O perfil do montante terá dois compartimentos tipo canelaria em cada face para acoplamento dos ganchos em nylon do sistema de fixação das placas de fechamento. Os montantes deverão estar plenamente fixados e travados ao piso e ao teto por meio de guias de piso e teto compostas por perfil de alumínio extrudado, seção "U", com altura de 55mm para permitir bom nivelamento das placas e absorver diferenças no pe de direito na obra. Os perfis de guia deverão ter parede de 1,2mm de espessura mínima conferindo à peça a robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural da divisória, e serem fixados por meio de parafusos e buchas ou fita dupla face no teto, paredes e piso. Para a composição do layout e interação entre as paredes de divisória serão utilizados conectores em "T" e conectores em "L" que devem possuir a mesma espessura total da divisória (86mm) conferindo uniformidade à instalação. Tiras de capuma autoadesiva aplicadas às calhas de piso, teto e paredes incrementam a acústica do conjunto e ajudam a corrigir pequenas imperfeições da superfície. Perfis em barrachin com desenho exclusivo devem ser utilizados nos canais verticais de 8mm entre os painéis de fechamento em ambos os lados da divisória para aumento do desempenho acústico e complemento da estabilidade do fechamento. Acabamento da estrutura em pintura epóxi pô eletrostática ou anodizado no padrão alumínio natural recintado, tratados com banhos químicos para desengraxte, fosqueamento e neutralização. Banhos eletrólíticos que promovam a formação de uma camada controlada e uniforme de óxido na superfície do alumínio para posterior coloração (deposição eletrólítica de sais metálicos) e zelugem (hidratado óxido de alumínio). O conjunto deve permitir passagem de cabamento por todo o interior (incluindo o perímetro dos quadros de vidros) ou, opcionalmente, passagem de cabamento por coluna. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 15141:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto e vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso



sistema composto por cliques e niveladores de nylon, permitindo a praticidade do saque individual e frontal e proporcionando firmeza, uniformidade e facilidade no ajuste de alinhamento. Estrutura interna composta por montantes verticais confecionados em perfil de alumínio extrudado, tipo tubular, com parede de 1,3mm de espessura mínima, garantindo à peça a robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural da divisória. O perfil do montante terá dois compartimentos tipo canaleta em cada face para acoplamento dos ganchos em nylon do sistema de fixação das placas de fechamento. Os montantes deverão estar plenamente fixados e travados ao piso e no teto por meio de guias de piso e teto compostas por perfil de alumínio extrudado, seção "U", com altura de 55mm para permitir bom nivelamento das placas e absorver diferenças no pé direito na obra. Os perfis de guia deverão ter parede de 1,2mm de espessura mínima conferindo à peça a robustez e resistência necessárias para a estabilidade estrutural da divisória, e serão fixados por meio de parafusos e buchas ou fita dupla face no teto, paredes e piso. Para a composição do layout e interação entre as partes de divisória serão utilizados conectores em "T" e conectores em "L" que devem possuir a mesma espessura total da divisória (86mm) conferindo uniformidade à instalação. Tiras de espuma autoadhesive aplicadas às calhas de piso, teto e paredes incrementam a acústica do conjunto e ajudam a corrigir pequenas imperfeições da superfície. Perfis em borracha com desenho exclusivo devem ser utilizados nos canais verticais de 8mm entre os painéis de fechamento em ambos os lados da divisória para aumento do desempenho acústico e complemento da estabilidade do fechamento. Acabamento da estrutura em pintura epóxi po eletrostática ou anodizado no padrão alumínio natural acetinado, tratados com banhos químicos para desengraxar, fixamente e neutralização. Banhos eletrolíticos que promovam a formação de uma camada controlada e uniforme de óxido na superfície do alumínio para posterior coloração (deposição eletrolítica de sais metálicos) e selagem (hidratado óxido de alumínio). O conjunto deve permitir passagem de cabamento por todo o interior. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 15141:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8094/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição a névoa salina, em corpos de prova que contenham unidas soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8095/2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham unidas soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 576 horas conforme norma NBR 8096/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham unidas soldadas; Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR- 14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do



perfeita, total e contínua vedação entre os painéis. Este perfil não se sobrepõe as faces dos painéis, ficando perfeitamente alinhado com a superfície dos vidros. Alternativamente poderá ser utilizada a juntas seca em silicone estrutural transparente moldado in-loco, caso o altura total da divisória ultrapasse 2,80m, e de comum acordo com o cliente. Acabamento das guias em anodizado no padrão alumínio natural acetinado, tratados com banhos químicos para desengraxate, fosqueamento e neutralização. Banhos eletrolíticos que promovam a formação de uma camada controlada e uniforme de óxido na superfície do alumínio para posterior coloração (deposição eletrolítica de sais metálicos) e selagem (hidratação do óxido de alumínio). Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8094/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8095/2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corroção por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 576 horas conforme norma NBR 8096/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corroção por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 03 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada; (Variação máxima permitida de 5% nas medidas para mais ou para menor).

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Móveis de Preferência: Não

Quantidade: 3.100

Valor estimado: R\$ 963.6300

Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: Homologado

Adjudicado para: FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 960,0000 , com valor negociado a R\$ 915,0000 e a quantidade de 3.100 CONJUNTO .

Item: 7 - GRUPO 1

Descrição: DIVISÓRIA

Descrição Complementar: Modulação horizontal conforme especificação das



Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham unidas soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 576 horas conforme norma NBR 8096/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham unidas soldadas; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo Item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada; (Variação máxima permitida de 5% nas medidas para mais ou para menos).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7.150

Unidade de fornecimento:
CONJUNTO

Valor estimado: R\$ 744,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 580,0000 e a quantidade de 7.150
CONJUNTO .

Item: 8 - GRUPO I

Descrição: DIVISÓRIA

Descrição Complementar: Modularização horizontal conforme especificação das quantidades e projeto, permitindo a total intercambiabilidade entre os módulos. A Divisória deverá possuir 86 mm de espessura total em todo o seu comprimento, com fechamento cego até o teto. Fechamento duplo, em painéis de madeira prensada, termo fundida, com densidade variando entre 685 kg/m³ e 733,3 kg/m³, tratados contra fungos e insetos. Com 56 mm de vão livre entre os painéis de fechamento. PAINÉIS de fechamento ECOLÓGICOS decorativos PET em placas de MDF 15mm com usinagens em alto relevo, padrão de desenho a definir, revestidos no sistema à vácuo (revestimento acompanha desenho das usinagens, revestindo totalmente o painel) com resina PET (resina composta de até 80% de material reciclado), resistentes ao impacto, com variedade e estabilidade de cores, com tratamento contra umarelado, moscas, cupins, umidade e gorguras, cuidadosamente recortadas em maquinário específico - seguindo fielmente o dimensionamento definido e perfeitamente esquadrangulares; pela face interna dos painéis deverá ser executada a usinagem de um falso guia, paralelamente às arestas verticais, para uniformizar e guiar a colocação dos ganchos de fixação, evitando distorções que prejudiquem o resultado final da montagem. Painéis fixados à estrutura por encaixe de pressão ao conjunto estrutural - através de um sistema composto por clipe e niveladores de nylon, permitindo a praticidade do saque individual e frontal e proporcionando firmeza, uniformidade e facilidade no ajuste de alinhamento. Estrutura interna composta por montantes verticais confeccionados em perfil de alumínio extrudado, tipo tubular, com parede de 1,3mm de espessura nua/mais, garantindo à peça a



Valor estimado: R\$ 2.149,5300

Situação: Homologado

Adjudicada para: FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.988,0000 e a quantidade de 1.960 CONJUNTO .

Item: 9 - GRUPO I

Descrição: MÓDULO ESTAÇÃO TRABALHO - DIVISÓRIA / MÓDULO

Descrição Complementar: Moduloção horizontal conforme especificação das quantidades e projeto, permitindo a total intercambiabilidade entre os módulos. A Divisória deverá possuir 86 mm de espessura total em todo o seu comprimento, com fechamento cego até o teto. Fechamento duplo, em painéis de madeira prensada, tampo fundida, com densidade variando entre 685 kg/m³ e 733,3 kg/m³, tratadas contra fungos e insetos. Com 56 mm de vão livre entre os painéis de fechamento. PAINÉIS de fechamento ECOLÓGICOS decorativos PET em placas de MDF 15mm com usinagens em alto relevo, padrão de desenho a definir, revestidas no sistema à vácuo (revestimento acompanha desenho das usinagens, revestindo totalmente o painel) com resina PET (resina composta de até 80% de material reciclado), resistentes ao impacto, com variedade e estabilidade de cores, com tratamento contra amarelecimento, mofo, cupins, umidade e gorduras, cuidadosamente recortadas em maquinário específico - segundo fielmente o dimensionamento definido e perfeitamente esquadrijadas; pela face interna dos painéis devem ser executada a usinagem de um friso guia, paralelamente às arestas verticais, para uniformizar e guiar a colocação dos ganchos de fixação, evitando distorções que prejudiquem o resultado final da montagem. Painéis fixados à estrutura por encaixe de pressão no conjunto estrutural - através de um sistema composto por clipe e niveladores de nylon, permitindo a praticidade do saque individual e frontal e proporcionando firmeza, uniformidade e facilidade no ajuste de alinhamento. Estrutura interna composta por montantes verticais confeccionados em perfil de alumínio extrudido, tipo tubular, com parede de 1,3mm de espessura mínima, garantindo à peça a robustez e resistência necessária para a estabilidade estrutural da divisória. O perfil de montante terá dois compartimentos tipo caneleira em cada face para acoplamento dos ganchos em nylon do sistema de fixação das placas de fechamento. Os montantes deverão estar plenamente fixados e travados ao piso e ao teto por meio de guias de piso e teto compostas por perfil de alumínio extrudido, seção "U", com altura de 55mm para permitir bom nivelamento das placas e observar diferenças no pé direito na obra. Os perfis de guia deverão ter parede de 1,2mm de espessura mínima considerando à peça a robustez e resistência necessária para a estabilidade estrutural da divisória, e serão fixados por meio de parafusos e buchas ou fia dupla face no teto, paredes e piso. Para a compensação do layout e interação entre as paredes de divisória serão utilizados conectores em "T" e conectores em "L" que devem possuir a mesma espessura total da divisória (86mm) conferindo uniformidade à instalação. Tiras de espuma autoadesiva aplicadas às calhas de piso, teto e paredes incrementam a acústica do conjunto e ajudam a corrigir pequenas imperfeições da superfície. Perfis em borracha com desenho exclusivo devem ser utilizados nos canais verticais de 8mm entre os painéis de fechamento em ambos os lados da divisória para aumento do desempenho acústico e complemento de estabilidade do fechamento. Acabamento da estrutura em pintura epóxi pó eletrostática ou anodizado no padrão alumínio natural acetinado, tratados com banhos químicos para desengraxtar, fosqueamento e

NF
L



batentes devem ter obrigatoriamente a funcionalidade de permitir a alteração do lado de abertura da porta sem que seja necessário substituir a folha de porta tampouco qualquer peça do conjunto dos batentes. Uma das folhas será equipada com fechadura La Foste, referência 515 AEE (alumínio escovado envernizado) ou CRA (cromo acetinado), e a outra folha será equipada com fechos unha no piso e na parte superior para travamento do conjunto. Estrutura (interna e externa) e batentes em alumínio natural de múltipla face extrudada em formato exclusivo. Batentes devem ter espessura total de 86mm para perfeita interface com as divisórias especificadas. Acabamento da estrutura em pintura epóxi pó eletrostática ou anodizado no padrão alumínio natural acetinado, tratados com banhos químicos para desengraxar, fosqueamento e neutralização. Banhos eletrolíticos que promovam a formação de uma camada controlada e uniforme de óxido na superfície do alumínio para posterior coloração (deposição eletrolítica de sais metálicos) e selagem (hidratação do óxido de alumínio). Borrachas e espuma autocelante encaixadas a rebaixos nos perfis dos batentes e juntas de vedação entre os módulos, incrementam a acústica e garantem maior estabilidade no sistema. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico de trabalho ou Ergonomista) devidamente assinado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento da quitação do título CREA, para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8094/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corroído por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8095/2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corroído por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 576 horas conforme norma NBR 8096/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corroído por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Certificado ambiental de cadeia de custódia do PSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário assinada por responsável devidamente credenciado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. (Variação máxima permitida de 5% nas medidas para mais ou para menos).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 632

Valor estimado: R\$ 4.054.750,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.700.000,00 e a quantidade de 632 UNIDADE.



5182 H19 com 16mm de largura, com pintura de acabamento em Poliéster sistema Coil com 4 micras de camada e PMT 204°C totalizando 0,21 de espessura. Corda em fios de nylon trançado com 12,5x18mm. Na cor predominante da persiana. (Variação máxima permitida de 5% nas medidas para mais ou para menos).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento:

Quantidade: 5.425

CENTIMETRO QUADRADO

Valor estimado: R\$ 447,1300

Situação: Homologado

Adjudicado para: FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 350,0000 e a quantidade de 5.425 CENTIMETRO QUADRADO .

Item: 13 - GRUPO 1

Descrição: PAINEL DE ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO

Descrição Complementar: TRATAMENTO ACÚSTICO. Lâ de Pet feita com fibras muito leves de poliéster, que passam por um processo de compactação a baixa temperatura (160°C a 180°C) e pressão. Não é utilizada água e nenhum tipo de resina ou qualquer componente volátil, o que garante uma estabilidade muito maior e mantém o comportamento acústico e térmico por tempo indeterminado, além de ser ecologicamente correta e sustentável.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Quantidade: 5.450

Situação: Homologado

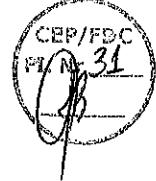
Valor estimado: R\$ 239,2500

Adjudicado para: FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 220,0000 e a quantidade de 5.450 UNIDADE .

Item: 14 - GRUPO 1

Descrição: DIVISÓRIA

Descrição Complementar: Painel divisorio painel divisorio de saque frontal com espessura externa de 80 a 100mm, composto por estrutura interna de alta resistencia com travessas horizontais, montantes verticais em perfil de alumínio extrudado providos de canal e cremalheiras para colocação de suportes para trespes e acessórios, com orifícios para passagem de fiação, no sentido vertical e horizontal e entre painéis. Totalmente montadas por meio de encaixes e parafusos, auto brocantes, flangeados, com acabamento zinulado natural, sem a utilização de soldas. Na parte superior acima do nível do plano de trabalho, calha basculante em perfil de alumínio extrudado em formato reto, posicionada a 765mm de altura em relação ao piso, com acesso interno ao chassi de forma fácil pelo usuário, que é confeccionado em chapa de aço com 0,9mm de espessura que contém 4 orifícios retangulares para a colocação de tomadas elétricas padronizadas ABNT e 4 orifícios para dados tipo RJ45. Na parte inferior da estrutura, radiapé com trespes basculantes em perfil de alumínio extrudado, com ampla passagem interna de fiação e com formato retangular da mesma largura do biombo e



8094/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à nevoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1000 horas conforme norma NBR 8095/2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 576 horas conforme norma NBR 8096/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; Apresentar comprovação de atendimento a NBR- 14020:2002 e NBR- 14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada; (Variação máxima permitida de 5% nas medidas para mais ou para menos).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.720

Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Valor estimado: R\$ 2.042,5000

Situação: Homologado

Adjudicado para: FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.520,0000 e a quantidade de 1.720 CONJUNTO .

Item: 15 - GRUPO 1

Descrição: PAINEL EXPOSITOR

Descrição Complementar: PAINEL ARTICULADO RETRÁTIL. Painel Cego com espessura mínima de 80mm. Revestido externamente com laminado melaminico de bucha pressão ou tecido com espuma; Isolamento acústico de 40Db em cada sala; Deslizamento suave e movimento simples, dispensando o uso de força física. Sistema de vedação retrátil junto ao piso, com açãoamento manual através de chave especial tipo manivela. Perfil externo em alumínio extrudado com pintura epóxi eletrostática, na cor a definir. Sistema de sustentação exclusivamente por trilho superior, dispensando o uso de qualquer componente fixo no piso das salas. Sistema de vedação contínuo junto ao trilho. Trilho em alumínio de alta rigidez, com pintura epóxi eletrostática, cor a definir. Fixação superior do trilho à laje, viga de concreto ou estrutura metálica é feita por um sistema de sustentação com dispositivo para nivelamento do trilho. O recolhimento dos painéis poderá ser paralelo à parede, lido



- 3.2.1. 180084 - COLEGIO MILITAR DE BRASILIA/MEX/OF
- 3.2.2. 180289 - CENTRO DE EST.E PES.E FORTE DUQUE DE CAXIAS
- 3.2.3. 180290 - CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RJ
- 3.2.4. 180298 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ
- 3.2.5. 180495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SÃO PAULO
- 3.2.6. 180548 - COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES - UG
- 3.2.7. 413008 - ESCRITORIO REGIONAL 7
- 3.2.8. 732100 - CENTRO DE INST ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO
- 3.2.9. 782400 - ESCOLA NAVAL

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem a respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.638, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador da que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. Independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das atas, devidamente comprovadas e justificadas.

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado neste ato de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo Único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações de Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência. ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste ato de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

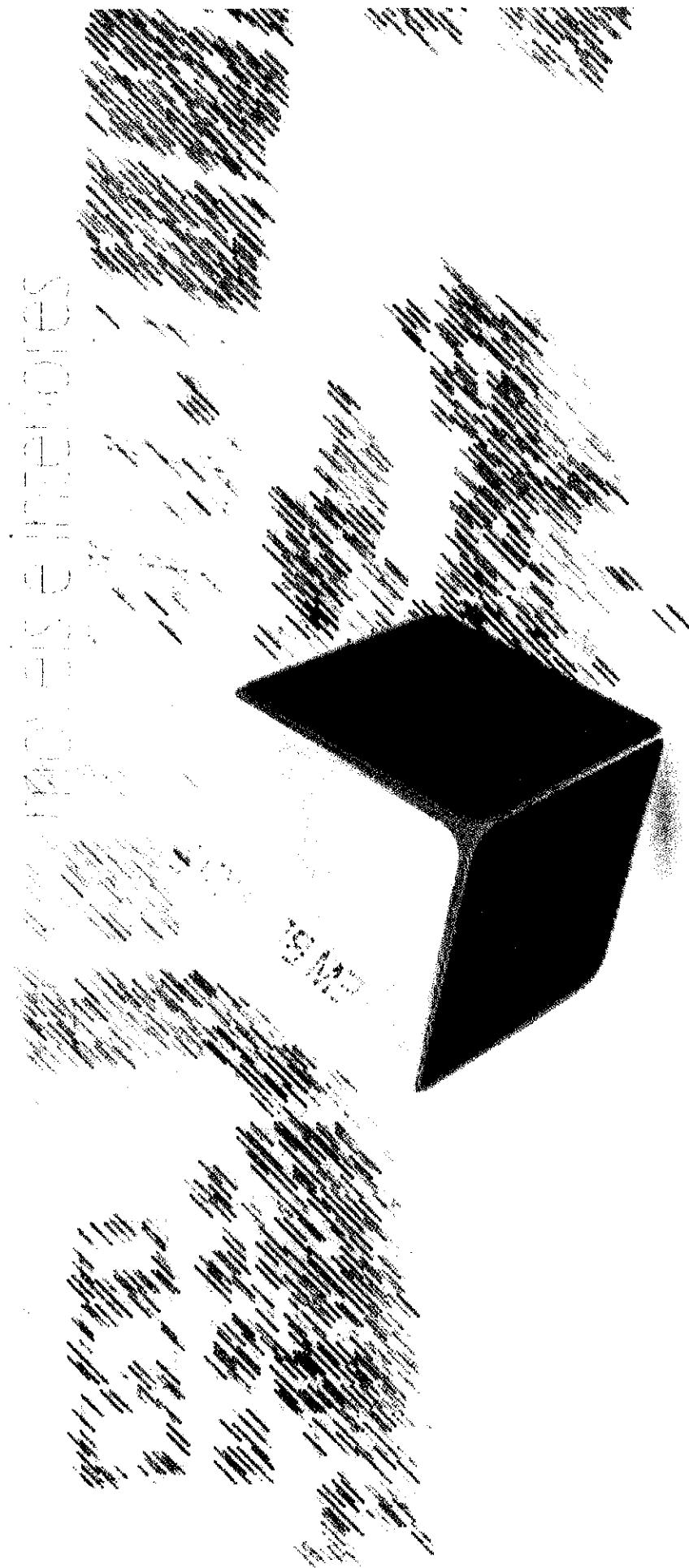
8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativas definidas no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

Nº 10 3/4

FORMULA OFFICE

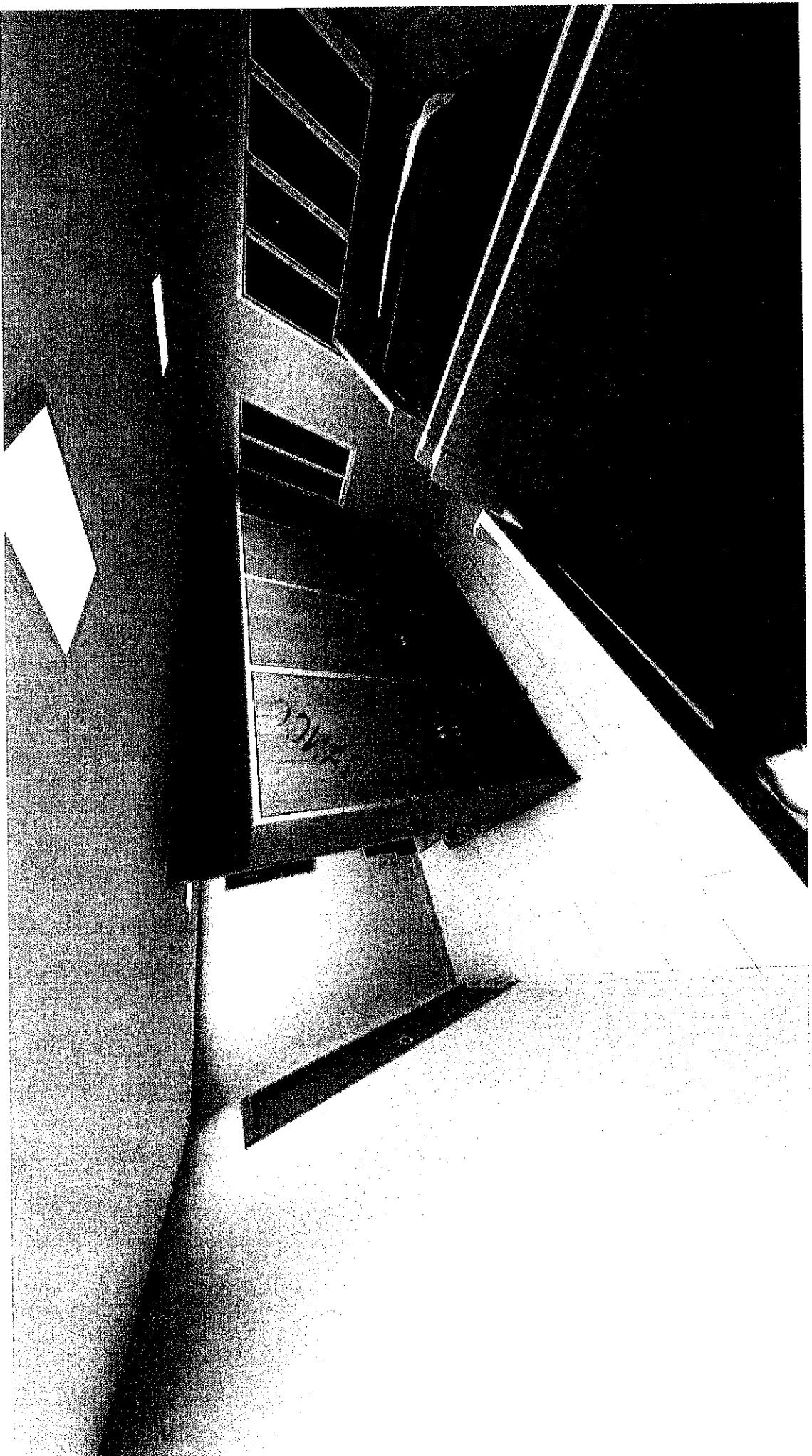
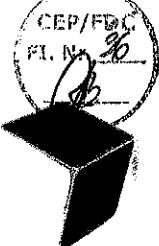


CEP/FDC
FI N. 34
JP

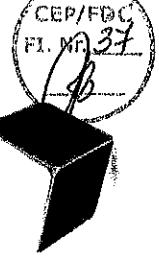
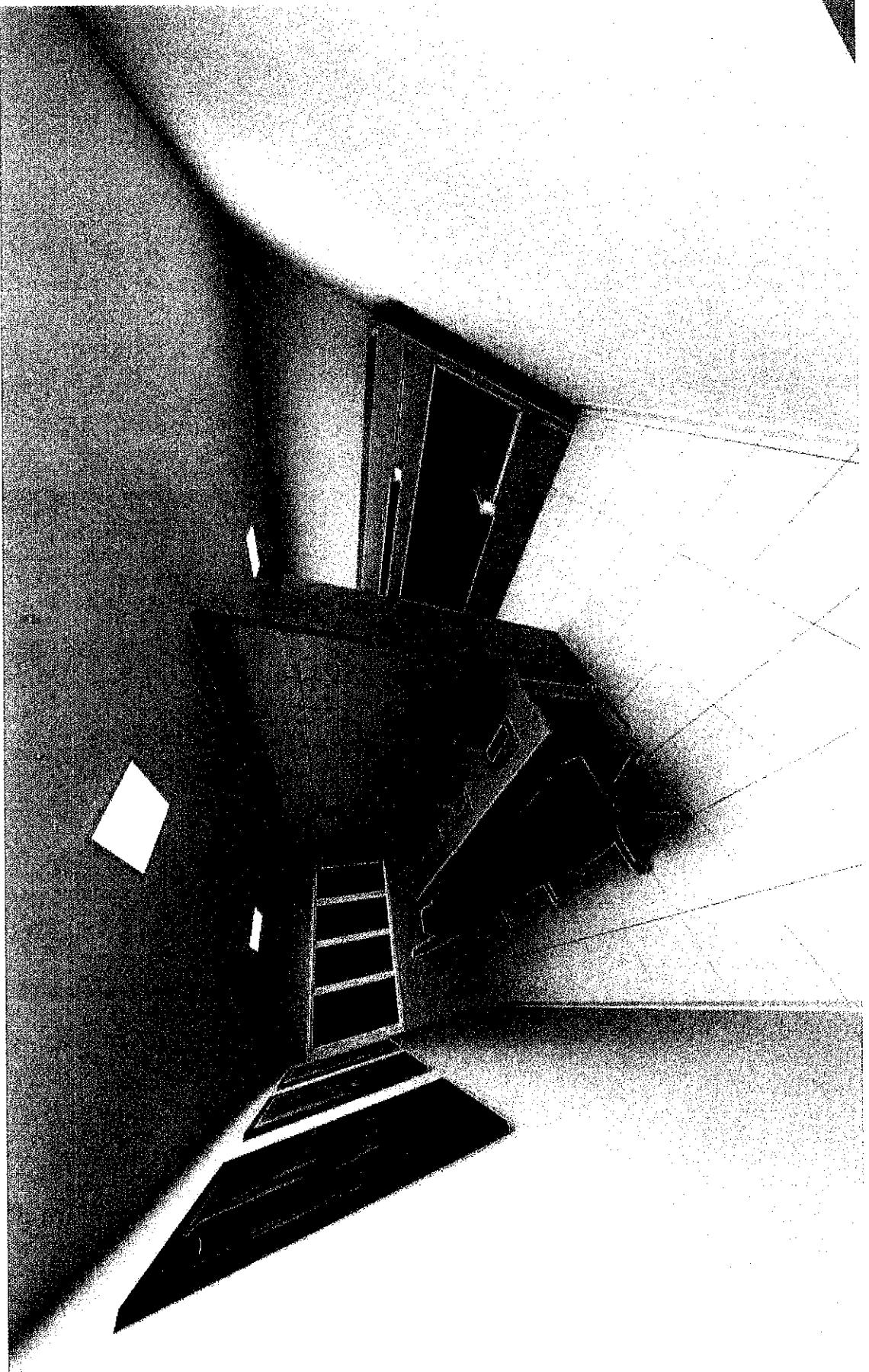


CENTRO DE ENSINO E
REQUISAS DO EXÉRCITO

AQJAMENTO



ALOJAMENTO



ALOJAMENTO

CEP/FDC
FE- 01.381-38

-0260 Rua

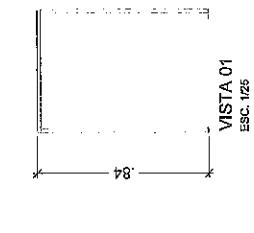
Escala: 1:50

Cliente: CT DE ESTUDO E PESQUISA-
Ambiente: ALOJAMENTO DOS ALUNOS

Vendedor: GIL
Arquiteto: MYRIAN
Aprovação do cliente:

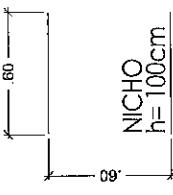
forma Office

MOVIMENTO
SOLAR
LIGADA A SE TETO
REFLETOR
REFLETOR



ALOJAMENTO DOS ALUNOS
NICHOS - 1,00m² - 18 unidades

VISTA 1
PLANTA BAIXA
ESC. 1/25



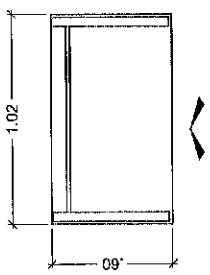
VISTA 1
PLANTA BAIXA
ESC. 1/25

ALOJAMENTO DOS ALUNOS
ARMÁRIO ROUPERO 02 PORTAS - 1,73m²
- 72 unidades



VISTA 1
PLANTA BAIXA
ESC. 1/25

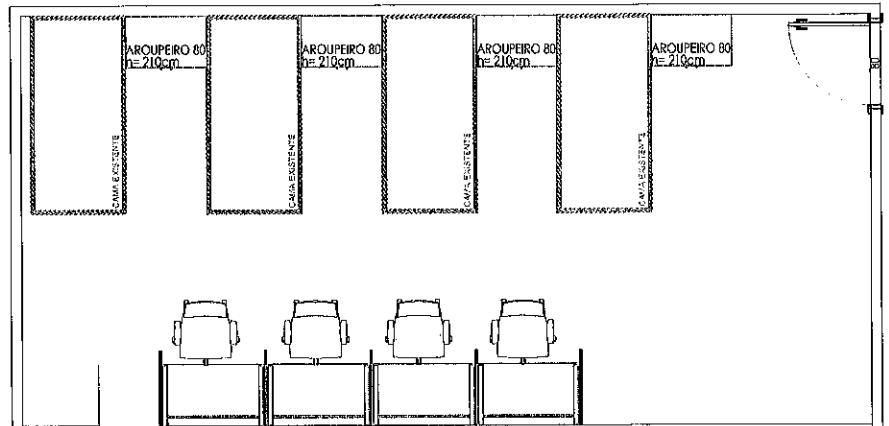
ALOJAMENTO DOS ALUNOS
PAINEL DIVISOR - 1,20m² - 72 unidades



VISTA 1
PLANTA BAIXA
ESC. 1/25

ALOJAMENTO DOS ALUNOS
PAINEL DIVISOR - 0,44m² - 90 unidades

VISTA 1
PLANTA BAIXA
ESC. 1/25



ESCALA 1:50

LAYOUT DE MOBILIÁRIO
ALOJAMENTO IPO 02, OP 02
Obs: Projeto fornecido pelo cliente. A forma
Office não se responsabiliza por medidas
incorretivas.

-0260 Rua

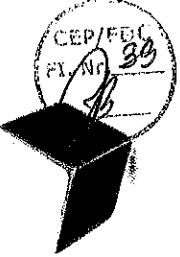
Escala: 1:50

Cliente: CT DE ESTUDO E PESQUISA-
Ambiente: ALOJAMENTO DOS ALUNOS

Vendedor: GIL
Arquiteto: MYRIAN
Aprovação do cliente:

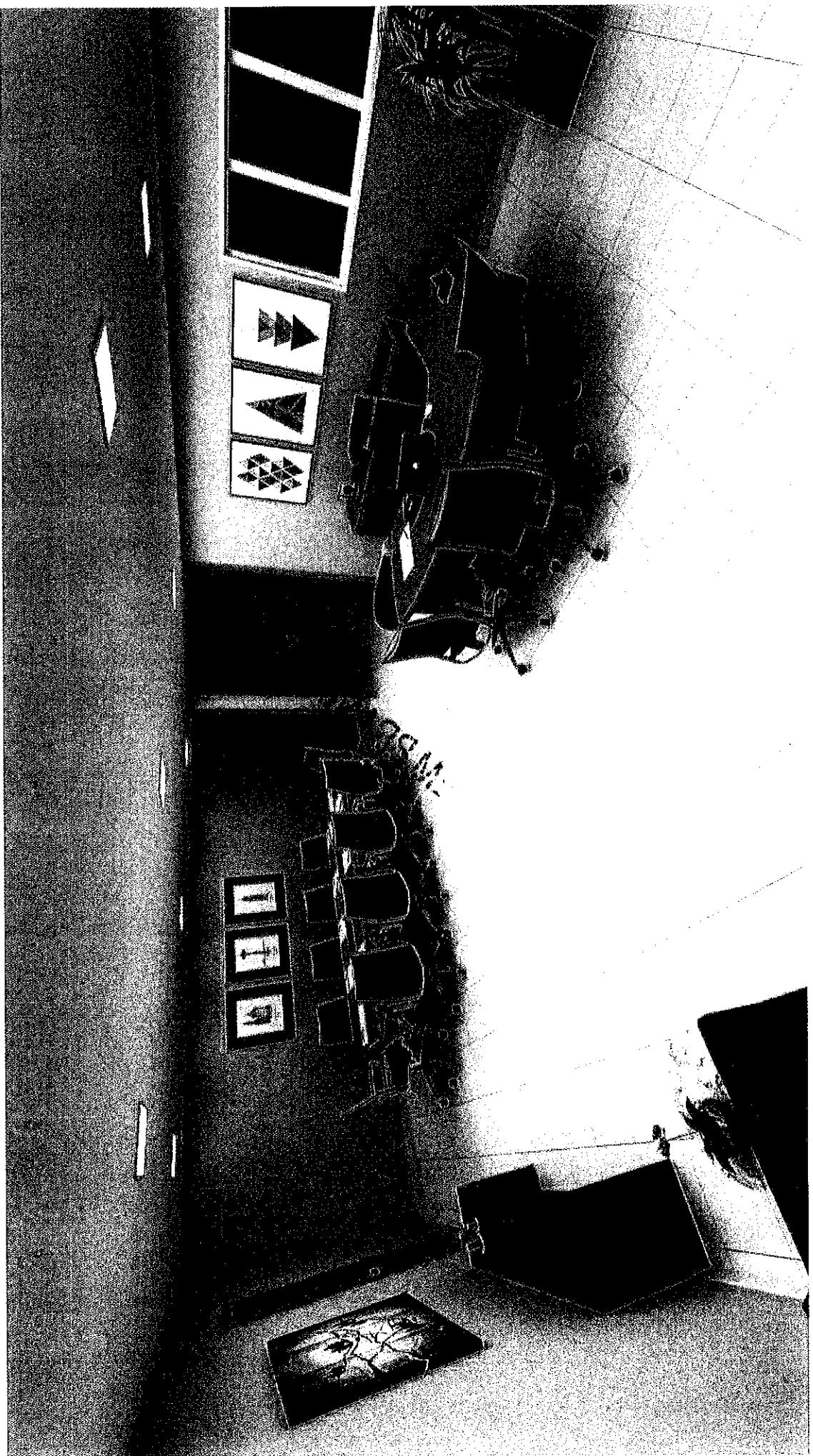
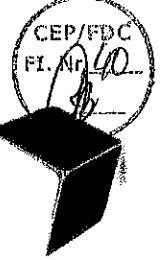
forma Office

MOVIMENTO
SOLAR
LIGADA A SE TETO
REFLETOR
REFLETOR



**CENTRO DE ENSINO E
PESQUISAS DO EXÉRCITO**

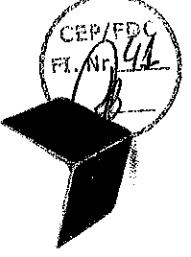
**SALÃO
COMANDANTE**

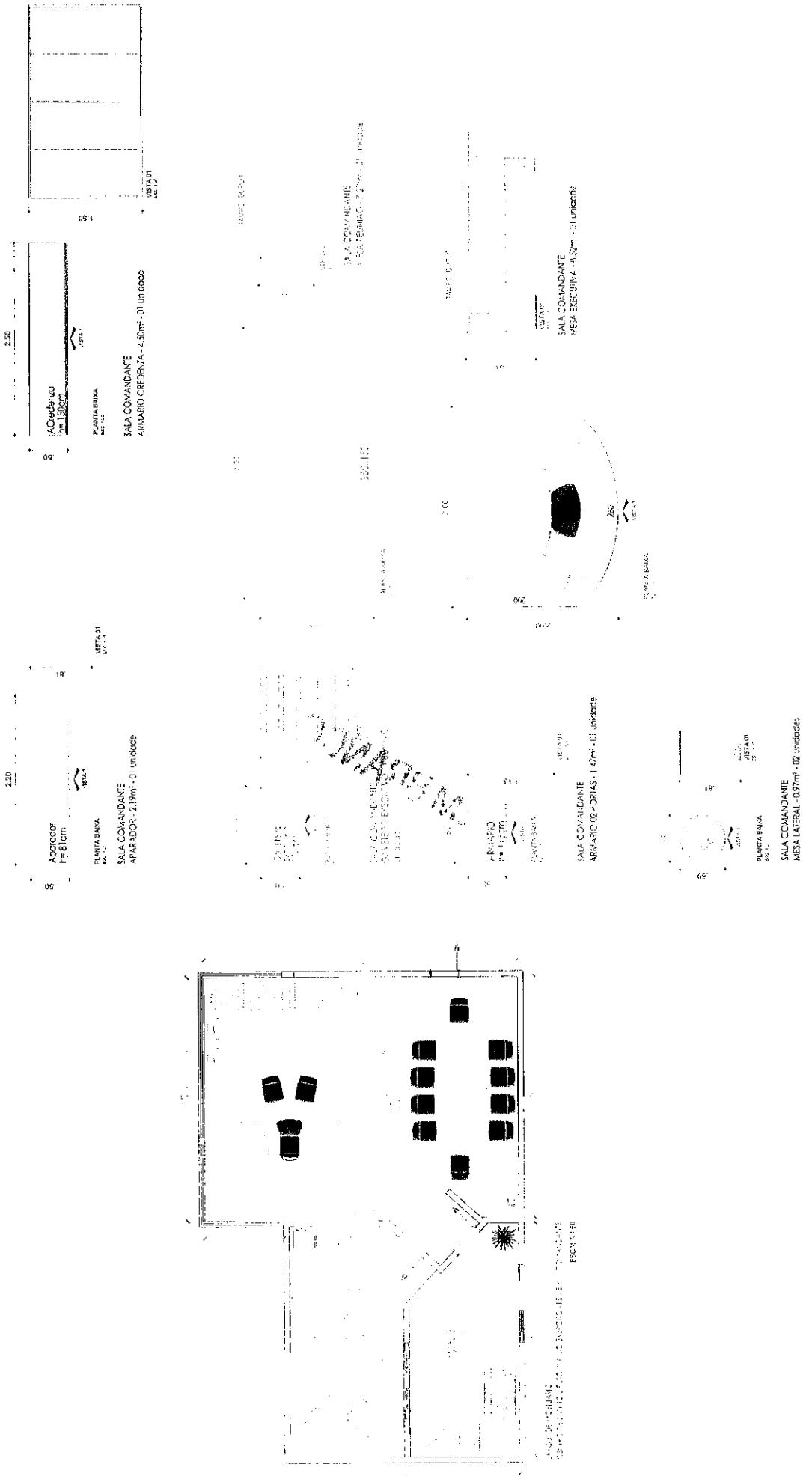


SALA DO COMANDANTE



SALA DO COMANDANTE





CEP EDC
Client: CEP - LEITE E DR. MELWA
Vicente Carvalho E Melwa
Av. 25 de Março, 1030
CEP 01040-000 - São Paulo - SP





CENTRO DE INSSINO E PESQUISAS DO EXÉRCITO

SALA DO
SUB COMANDANTE



SALA DO SUB COMANDANTE